



# *Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

- Estado de São Paulo -

075

**RESOLUÇÃO** N° 0602/2023

**PROJETO DE RESOLUÇÃO** N° 0018/2023

**PROCESSO** N° 3234/2023

“Acrescenta o inciso V no § 1° do Art. 225 da Resolução n° 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos e dá outras providências.”

O Vereador Hidirlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## **RESOLVE**

**Art. 1°** Fica acrescido o inciso V ao § 1° do Art. 225 da Resolução n° 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, com a seguinte redação:

“Art. 225. ....

§ 1° .....

.....

V – apelo.”

**Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 06 de junho de 2023.

**Hidirlei Martins Pereira**  
**Presidente**

Certifico e dou fé que foi registrada no Livro de Resoluções n° 07, às fls. 075 e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo. *H*